



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.593.541/0001-92



MEMORANDO/GABINETE Nº 199/2025

Uruará-Pá, 14 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Planejamento da Prefeitura

Venho, por meio deste, solicitar que seja feito o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referencia para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico-administrativo à Gestão Pública Municipal, incluindo apoio administrativo, representação institucional e acompanhamento de demandas junto a órgãos federais.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito

André João Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE

- Gabinete do Prefeito

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Nome completo: Aderaldo Messias da Silva Filho
- Cargo/Função: Chefe de Gabinete
- E-mail para contato: aderaldotailandia@hotmail.com
- Telefone(s): (93)99130-7767

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico-administrativo à Gestão Pública Municipal, incluindo apoio administrativo, representação institucional e acompanhamento de demandas junto a órgãos federais.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal necessita de suporte especializado na gestão administrativa e no acompanhamento de demandas em Brasília-DF, uma vez que diversas políticas e programas federais demandam interação direta com Ministérios e outros órgãos da Administração Pública Federal.

4.2. A centralização de diversas iniciativas federais em Brasília exige presença e interlocução direta junto aos Ministérios e órgãos competentes, facilitando a resolução de demandas e a obtenção de repasses financeiros. Além disso, a contratação possibilita maior transparência e controle na prestação de contas dos recursos federais, contribuindo para a regularidade fiscal do Município e evitando penalizações por descumprimento de obrigações.

4.3. Assim, a presente contratação é essencial para a efetiva implementação de políticas públicas, garantindo o desenvolvimento municipal e a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

4.4. A ALTER SERVIÇOS LTDA é uma empresa especializada no assessoramento de administrações municipais, oferecendo soluções viáveis e eficazes para otimização da gestão pública. Conta com equipe técnica qualificada e experiência comprovada na atuação junto a órgãos federais.

4.5. Seu diferencial está na capacidade de compreender as particularidades de cada município, garantindo um atendimento personalizado e eficiente, alinhado às diretrizes federais e às necessidades locais.

4.6. A empresa contratada será responsável pela prestação dos seguintes serviços:

- Prestação de serviços de escritório e apoio técnico e administrativo para a Gestão Pública Municipal, relativos a assessoramento administrativo de escritório, com disponibilização de estrutura adequada para reunião;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.593.541/0001-92



- Marcação, acompanhamento e representação em reuniões agendadas;
- Busca e indicação das oportunidades para solicitação de recursos;
- Monitoramento de situação fiscal do município;
- Recebimento, protocolo e devolução de correspondências encaminhadas para protocolo em Brasília;
- Acompanhamentos de pleitos apresentados através de correspondências protocoladas;
- Remessa de relatório mensal, informativos, correspondências e e-mails recebidos ou pesquisados de Órgãos Públicos Federais ao Município;
- Atendimento aos técnicos do Município e indicação de profissionais para soluções de dúvidas e problemas;
- Acompanhamento de prestação de contas;
- Defesa dos interesses da Prefeitura junto aos Ministérios que compõe a Administração Pública Federal e outras instituições governamentais adjacentes, em Brasília;

4.7. Diante da necessidade de fortalecer a gestão pública municipal, promover maior eficiência na captação de recursos e aprimorar a representatividade do município junto aos órgãos federais, a contratação da empresa ALTER SERVIÇOS LTDA se apresenta como a solução mais adequada. A expertise da empresa no assessoramento técnico-administrativo e sua atuação direta em Brasília proporcionarão ganhos significativos na obtenção de recursos, na execução de projetos e na prestação de contas, garantindo que as demandas municipais sejam atendidas com maior celeridade e eficácia.

1. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico-administrativo à Gestão Pública Municipal, incluindo apoio administrativo, representação institucional e acompanhamento de demandas junto a órgãos federais.	MES	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 180.000,00

2. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

2.1. Urgente

3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- Chefe de Gabinete: Aderaldo Messias da Silva Filho

4. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.593.541/0001-92



4.1. O (a) fiscal do contrato designada será a servidora Sra. AMANDA HELLEN DA SILVA E SILVA. Portaria de nomeação nº165/2025, responsável por acompanhar a execução do contrato e liquidação da despesa.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

6. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência.

7. ANEXOS:

7.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito